



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GGP  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS - MOVIMENTAÇÃO

### ❖ MOVIMENTAÇÃO INTERNA?

#### 1) O que é?

É a alteração de lotação do servidor dentro do mesmo órgão, mudando sua lotação dentre as Unidades Administrativas da Secretaria.

#### 2) Como acontece?

**a) à pedido da chefia imediata:** Deve ser preenchida a Ficha de Devolução Interna, indicando os motivos da devolução do servidor;

**b) à pedido do servidor:** Deve ser preenchida a Ficha de Devolução Interna, indicando os motivos da devolução do servidor;

**Obs. 1:** Nos casos acima, o servidor deverá se apresentar à GGP / SGPF para entrevista e levantamento de perfil, a fim de verificar nova lotação;

**Obs. 2:** Em ambos os casos, o servidor deverá permanecer em exercício na Unidade atual de lotação, até a definição de nova lotação.

**c) alteração de lotação entre unidades já definidas:** Deve ser informado à GGP / SGPF a Unidade de destino do servidor, e a data da alteração da lotação, para preenchimento da Ficha de Movimentação interna (preenchimento exclusivo pela GGP).

**Obs. geral: o servidor não pode ser movimentado durante afastamento.**



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GGP  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### ❖ MOVIMENTAÇÃO EXTERNA?

#### 1) O que é e como acontece?

É a alteração de lotação do servidor de um órgão para outro, e pode ocorrer de duas formas:

**a) Dentro do Poder Executivo:** Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional – competência da SEAD:

- órgão solicitante envia ofício com a solicitação;
- órgão de lotação atual concorda com a disposição;
- órgão de origem concorda com a disposição (esta etapa ocorre de o órgão de lotação atual não for o órgão de origem);
- SEAD edita Portaria de Disposição – verificar regras na Instrução Normativa nº 003/2017.

**Obs.:** o servidor deverá permanecer em exercício no órgão de lotação até a edição da Portaria de Disposição.

**b) Entre esferas e poderes:** competência da Secretaria da Casa Civil / Chefe do Poder Executivo

- Solicitante envia ofício endereçado ao Governado, com a solicitação de disposição;
- órgão de lotação atual concorda com a disposição;
- órgão de origem concorda com a disposição (esta etapa ocorre de o órgão de lotação atual não for o órgão de origem);
- Secretaria da Casa Civil edita ato de disposição;

**Obs.:** o servidor apenas pode ser movimentado após a publicação do ato de disposição no Diário Oficial do Estado de Goiás.